



Projeto de Resolução nº 17/2025

1) RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Resolução nº 17/2025, de autoria dos Vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Aurélio Barros Areas, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal.

A proposta visa aprimorar a estrutura das comissões permanentes, com a ampliação das atribuições da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, incluindo expressamente a temática de drenagem urbana e prevenção de alagamentos.

A iniciativa decorre das conclusões da Comissão Especial de Acompanhamento de Obras de Drenagem e Prevenção de Alagamentos, que evidenciaram o caráter contínuo e relevante da matéria, justificando sua incorporação definitiva às competências de comissão permanente, a fim de assegurar acompanhamento sistemático e maior efetividade na atuação legislativa.

Considerando tratar-se de matéria interna corporis, e já tendo sido analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, compete à Mesa Diretora a apreciação do mérito.

É o relatório.

2) VOTO

A proposição é adequada quanto à forma e ao conteúdo, inserindo-se na competência da Câmara Municipal para disciplinar sua organização interna por meio de resolução.

A inclusão da temática de drenagem urbana nas atribuições de comissão permanente mostra-se pertinente, pois garante continuidade às ações iniciadas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Mesa Diretora

por comissão especial e fortalece a função fiscalizatória do Poder Legislativo, especialmente em área de relevante interesse público.

Diante disso, voto favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 17/2025.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de maio de 2026.


AURELIO BARROS AREAS

1º Secretário



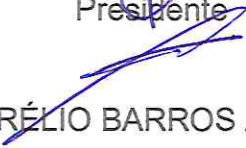
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Mesa Diretora

PARECER

A Mesa Diretora, por unanimidade, acompanha o voto do 1º Secretário, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 17/2025.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de maio de 2026.


VICTOR DE ALMEIDA SANTOS
Presidente


AURÉLIO BARROS AREAS
1º Secretário


ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Mesa Diretora

ATA DE REUNIÃO

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Armação dos Búzios/RJ, reuniram-se os membros da Mesa Diretora para apreciação do Projeto de Resolução nº 17/2025, de autoria dos Vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Aurélio Barros Areas. Aberta a reunião, foi apresentada a matéria, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 892/2014 (Regimento Interno), com o objetivo de incluir, no âmbito da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Meio Ambiente e Pesca, a competência relacionada à drenagem urbana e prevenção de alagamentos. Em seguida, foi realizada a leitura do relatório e do voto proferido pelo 1º Secretário, Vereador Aurélio Barros Areas, que se manifestou favoravelmente à aprovação da proposição, destacando sua relevância para o aprimoramento da atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e a continuidade das ações anteriormente desenvolvidas por comissão especial. Após discussão, os membros da Mesa Diretora deliberaram, por unanimidade, acompanhar o voto apresentado, emitindo parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 17/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Armação dos Búzios/RJ, 06 de maio de 2026.

VICTOR DE ALMEIDA SANTOS
Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário